



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
CASA VEREADOR PLÍNIO AMORIM
PERNAMBUCO**

PROJETO DE LEI Nº 017/2021 – 10/02/2021

Autor: **Vereador Capitão Alencar**

Ementa: *“Institui o Dia do Futebol Amador no município e da outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o “**Dia do Futebol Amador**”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação político de nosso município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes promoverá nessa data o ‘Torneio Municipal de Futebol Amador’ com as principais equipes amadoras do município, as quais serão convidadas a critério da Secretaria Executiva de Esportes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Amador”, o qual será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol de nosso município, seja na zona urbana, seja na zona rural.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA

Vereador Capitão Alencar

cas